



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2007

(Do Sr. Carlos Alberto Leréia)

Solicita sejam convidados os Srs. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura e de Minas e Energia; o Diretor-Geral da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e os representantes das seguintes entidades: União Brasileira de Biodiesel, Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, Instituto Mauá de Tecnologia, Associação de Engenharia Automotiva, Sindicato de Distribuidoras de Combustível e Anfavea – Associação das Montadoras, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o Programa Nacional de Biodiesel do Governo Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §2º, da Constituição Federal e na forma do art. 255, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias para convidarem o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura e das Minas e Energia, o Diretor-Geral da ANP e os representantes das seguintes entidades: União Brasileira de Biodiesel, Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, Instituto Mauá de Tecnologia, Associação de Engenharia Automotiva, Sindicato de Distribuidoras de Combustível e Anfavea – Associação das Montadoras, a comparecerem ao Plenário desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a produção de biodiesel e a situação do Programa Nacional de Biodiesel do Governo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

É público que a legislação atual obriga a adição de 2% de biodiesel ao diesel mineral vendido no país a partir de 2008 e 5% após 2013. Em discursos, o Presidente Lula tem dito que antecipará a adição de 5%, o chamado B5, para 2010, último ano de governo.

Segundo reportagem publicada no Jornal Folha de São Paulo, em 7 de outubro de 2007, a produção brasileira de biodiesel foi de 37 milhões de litros até agosto de 2007. E, ainda, é afirmado pela reportagem que dados da ANP – Agência Nacional do Petróleo mostram que a produção não conseguiu atingir nem um terço do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

previsto. De janeiro de 2006 a agosto de 2007, o Brasil produziu 261 milhões de litros de biodiesel, que representa apenas 31% da estimativa para o biênio 2006/2007. A produção abaixo do previsto tem explicação econômica: agricultores têm preferido vender a produção que seria usada no biocombustível para outros fins, que pagam mais que as usinas de biodiesel.

Esta Audiência Pública contribuirá para subsidiar a Relatoria do Projeto de Lei nº 204, de 2007, nesta Comissão de Minas e Energia, que dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que introduziu o biodiesel na matriz energética brasileira, estabelecendo que o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, no período de 2007 a 2018 obedecerá a seguinte tabela progressiva: 2% em 2007, 3% em 2008, 4% em 2009, 5% em 2010, 7% em 2011, 9% em 2012, 11% em 2013, 13% em 2014, 15% em 2015, 17% em 2017, 2018 em diante fixado em 20%.

Esperamos, Senhores Deputados, que as razões expostas sejam suficientes para que o nosso requerimento seja aprovado pelo Plenário desta Comissão de Minas e Energia.

Sala das Sessões, de outubro de 2007.

Deputado Carlos Alberto Leréia PSDB